



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/15.

(De autoria do Vereador / Presidente Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

(*Concede título de cidadão santa-cruzense ao 1º Sargento EVÂNIO DANIEL DA SILVA*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 2015, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santa-cruzense ao 1º Sargento **EVÂNIO DANIEL DA SILVA**, Chefe de Instrução do TG 02-055 de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - O título honorífico ora outorgado será entregue ao laureado em sessão solene, em data oportunamente fixada pela Presidência.

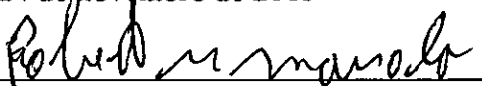
Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

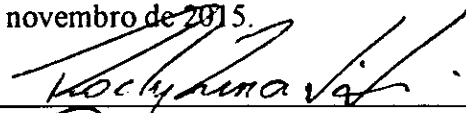
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de novembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Vereador / Presidente

Promulgado nesta data
24 de novembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de novembro de 2015


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 29-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de novembro de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)